

# TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

Município de São Pedro do Butiá  
Secretaria Municipal de Administração

**Objeto: Locação de uma área de terra de 02 (duas) hectares, para a extração de cascalho, situada na localidade da Linha Bonita, interior do Município de São Pedro do Butiá.**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a locação de uma área de terra de 02 (duas) hectares, para a extração de cascalho, situada na localidade da Linha Bonita, interior do Município de São Pedro do Butiá.

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DE 02 (DUAS) HECTARES LOCALIZADA NA LINHA BONITA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ), A SER DESTINADA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO A CÉU ABERTO SEM USO DE EXPLOSIVOS.	12 MESES	R\$ 1.767,00	R\$ 21.204,00

Para a locação da área em conformidade com a necessidade da administração pública e seus interesses a contratada deverá seguir os requisitos que listados:

- Estar localizada na Linha Bonita, interior do município de São Pedro do Butiá, por tratar-se de localidade estratégica para extração, possibilitando uma agilidade e economicidade para questões logísticas de transporte das cargas extraídas;
- Possuir acesso privilegiado à área de exploração e em localização centralizada para a distribuição do produto na recuperação das estradas;
- Uma infraestrutura básica adequada para evitar impactos futuros;
- Garantir a extração de forma ininterrupta e de acordo com as demandas da administração pública;

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá ficará responsável pela soltura do cascalho no local de extração, bem como pelo transporte do material até o destino final, incluindo as etapas de carregamento.

O fornecedor (pessoa física) será responsável apenas pela cedência do local e disponibilização do cascalho, no volume e nas especificações exigidas, no local previamente acordado.

Granulometria: O cascalho deverá atender à granulometria adequada para as obras de infraestrutura.

Qualidade: O cascalho deverá ser de boa qualidade, sem impurezas, como pedras grandes demais ou materiais orgânicos, que possam comprometer a qualidade da obra.

Quantidade: O fornecedor deve garantir o material conforme a quantidade previamente acordada, que será definida de acordo com a necessidade da obra.

O cascalho será entregue de acordo com as quantidades e cronograma definidos, e o transporte será feito pela Prefeitura, de forma segura e eficiente.

O fornecimento do cascalho será de acordo com a demanda da Prefeitura, com entregas sendo feitas conforme a demanda da Secr. De Obras.

**O pagamento será realizado mensalmente, com prazos e valores definidos.**

O fornecedor deverá garantir que o cascalho atendente às especificações descritas, sendo passível de penalidades caso o material não atenda aos padrões de qualidade acordados.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cópia de documento pessoal com foto;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão Negativa de Débitos;
- c) Cópia da matrícula atualizada do imóvel.

O presente processo terá validade de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado mediante interesse da partes.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado até o dia 15 do mês subseqüente ao da locação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta prevê a locação de uma área de terra de 02 (duas) hectares, para a extração de cascalho, conforme as seguintes especificações/ condições descritas no item 1 deste documento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Tipo de Execução:** Contratação por **Dispensa de Licitação** (Art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**Prazo de Execução:** **12 meses**, podendo ser renovado conforme interesse das partes.

**Forma de Pagamento:** Valor mensal de **R\$ 1.767,00**, pago até o dia **15 do mês subseqüente**.

**O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 21.204,00.**

### Responsabilidades:

#### a) do Locador (Fornecedor - Pessoa Física):

Ceder a área de **02 hectares** para extração de cascalho.

Garantir a disponibilidade do material na quantidade e especificações exigidas.

Permitir o uso do terreno durante o prazo contratual.

#### b) do Locatário (Município de São Pedro do Butiá):

Executar a extração do cascalho.

Transportar o material até os locais de destino.

Efetuar o pagamento mensal ao locador.

Prestar **15 horas de serviços de máquinas** ao proprietário do terreno locado.

Esse modelo de execução garante que o objeto da contratação seja cumprido de forma eficiente, dentro dos prazos e condições estabelecidos, com a devida supervisão e suporte durante todo o processo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pelo **secr. GERSON ROGÉRIO SCHER**, conforme portaria **021/2025**, que acompanhará o cumprimento contratual.

O gestor do contrato acompanhará a execução dos serviços, verificando a conformidade com os prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até o dia 15 do mês subsequente.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**O valor total estimado do contrato é de R\$ 21.204,00.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os orçamentos estão anexados ao documento.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

2.501 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

São Pedro do Butiá, aos 14 Fevereiro de 2025.

  
**Gerson Scher**  
**Secretário de Obras**